



PORTARIA Nº 01, DE 24 DE MARÇO DE 2020

JOÃO BATISTA PRETO DE GODOY, Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, usando de suas atribuições legais e em virtude da Pandemia causada pelo COVID-19 e disposições legais aplicáveis ao caso,


RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os empregados públicos do setor administrativo do ponto eletrônico enquanto perdurar o estado de calamidade pública, salvante os empregados que se ativarem na Estação de Transbordo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, em 24 de Março de 2020.

Monte Alegre do Sul, 24 de Março de 2020.


JOÃO BATISTA PRETO DE GODOY
Superintendente do Cisbra